



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1 **ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (1.047ª) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 25/10/2018,**
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:35h.**
6

7 Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove
8 horas e trinta e cinco, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo
9 Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os
10 conselheiros assinados à lista de presença, participantes da 1.047ª sessão plenária do
11 corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de
12 Alagoas (CREMAL). Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões Nunes, 1º
13 Secretário, que justificou as ausências do conselheiro Presidente e Vice-presidente do
14 CREMAL e, em virtude disto, assume a presidência da presente sessão plenária. Em
15 prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que destacou o tema
16 principal a ser discutivo nesta plenária, que trata da discussão sobre o papel judicante dos
17 conselhos de medicina e os trâmites da corregedoria. Após, tomou a palavra o conselheiro
18 Alfredo Aurélio Marinho Rosa, vice-corregedor, que iniciou sua explanação sobre o Papel
19 Judicante dos Conselheiros do CREMAL. Em prosseguimento, iniciou as discussões sobre os
20 principais temas, tais como Função judicante do Conselho e da responsabilidade do
21 conselheiro; Bases constitucionais e legais; Código de Ética Médica e Resoluções do
22 Conselho Federal de Medicina - CFM e regional de medicina de Alagoas - CREMAL;
23 Código de Processo ético Profissional - CPEP; Fases de tramitação; Princípio de ampla
24 defesa e do contraditório; Sigilo processual; Recursos e revisões administrativas do CFM;
25 Controle da legalidade exercido pelo Judiciário. Em seguida, demonstrou como são os
26 passos de tramitação desde quando uma denúncia chega ao protocolo do CREMAL, até o
27 trânsito em julgado; Conciliação; Interdição Cautelar. Após a explanação, aberta discussão
28 em plenário, onde foram esclarecidas várias dúvidas dos conselheiros. Após o término
29 dessas discussões, o conselheiro presidente desta sessão, o doutor Benício Luiz Bulhões
30 Barros Paula Nunes, 1º Secretário do CREMAL, declarou encerrada esta Sessão de Posse

1



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

31 e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que
32 vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la em conformidade, seguida da
33 assinatura de quatro os conselheiros recém-empossados.

34

35

36 Consº Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes
37 **Presidente da Sessão Plenária**
38 **1º Secretário do CREMAL**

39

40

41

42

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL